ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

285

PROJETO LEI Nº 18/69

AUTORIZA A VENDA, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA , DE CAMINHÃO BASCULANTE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Agudo autorizada a vender mediante concorrência pública, e por preço não inferior a NCR$4.000,00(Quatro Mil Cruzeiros Novos) um caminhão-basculante velho, marca Mercedes-Bens, modêlo 321, ano de fabricação 1962.

Parágrafo Único - Do edital de concorrência deverão constar tôdas as condições e especificações necessárias à venda a que se refere êste artigo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 6 de junho de 1969.

Pedro Álvaro Muller

PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM nº10/69.

Ilmo Sr.
Geraldo Losekann
M.D. Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores.

Sr. Presidente

Como já é do conhecimento dos senhores vereadores, a Prefeitura Municipal possúi um caminhão-basculante, Mercedes - Benz, / velho, fabricação do ano de 1962.É justificada a idéia dêste Executivo, em colocar a venda a referida caçamba por dois motivos:

1º - Segundo levantamento feito, a reforma total da mesma atingiria/ a soma de aproximadamente NCR$8.000,00(Oito Mil Cruzeiros Novos) quantia que consideramos muito elevada por se tratar de um caminhão velho.

2º - É necessário, em virtude dos reclames do Município, que seja adquirida uma caçamba nova, para conservar a frota da municipalidade, que ainda assim, é em número muito reduzido. Mas o que mais nos leva a substituir esta caçamba por uma nova, são as exigências, sempre mais restritas, quanto ao emprego ou aplicação do F.P.M. Atualmente, o município só pode aplicar êste fundo em aquisição de máquinas novas e construção de escolas, também novas. Não é permitido despesas de reforma de nenhum tipo. E, sob pena de não termos aplicação para êsse dinheiro, e em conseqüência, para não perdê-lo, é preciso investir em equipamentos novos.

Esperamos, senhor Presidente, merecer a compreensão dos senhores vereadores para a aprovação de mais êste Projeto.

Saudações cordiais,

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.